



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1650/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001310.2019-01;

considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme quadro abaixo.

NOME	CÂMPUS	DE		PARA		VIGÊNCIA
ANA CAROLINA SILVA DE CARVALHO LEITE	Novo Hamburgo	C	I	C	IV	07/05/2019
ANA GISELE RAMOS DOS SANTOS	Charqueadas	D	I	D	IV	21/05/2019
JAQUELINE VIZA SIQUEIRA BEHLING	Pelotas – Visconde da Graça	C	I	C	IV	29/05/2019

Pelotas, 11 de junho de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/06/2019 22:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25471

Código de Autenticação: 6540d0a49f

